

245 TRIASULFURON: TRÊS ANOS DE PESQUISAS NO CAMPO. M. Nishimura*, F.C.L. Esteves*, L. Sausen*, M. Facco*, T. Honda*. *Ciba-Geigy Química S/A-São Paulo, SP.

O novo herbicida triasulfuron¹ da Ciba-Geigy está em desenvolvimento no Brasil desde 1985, nas principais regiões tritícolas, com o código de CGA 131036. O ingrediente ativo triasulfuron pertence ao grupo químico das sulfonil ureias. Nas safras de 1985, 85 e 87 foram conduzidos 77 ensaios distribuídos nos Estados de São Paulo, Paraná e Rio Grande do Sul, em tipos de solos predominantes para as culturas do trigo e cevada e em 56 ensaios estiveram envolvidos um total de 27 espécies daninhas. O triasulfuron nas dosagens de 6; 7,5; 8, 9, 10, 12, 16, 18, 20, 24, 36 e 40 g/ha, foi aplicado em pós-emergência com um pulverizador costal de propulsão a gás carbônico, com um gasto de calda de 200l a 300 l/ha sobre o trigo desde o estágio de duas folhas até o emborrachamento e sobre o *Raphanus raphanistrum* (nabo) desde duas até dez folhas, além de outras dicotiledôneas com duas até seis folhas. Nas dosagens de 6 a 9 g/ha, triasulfuron mostrou eficácia excelente no controle de *R. raphanistrum*, *Spergula arvensis* (gorga), *Stellaria media* (esparguta), *Gnaphalium pensilvanicum* (macela), *G. spicatum* (marcela-branca), *Stachys arvensis* (urtiga-mansa), *Emilia sonchifolia* (serralha), *Ageratum conyzoides* (mentrasto), *Nicandra physaloides* (joã-de-capote), *Portulaca oleracea* (beldroega) e *Richardia brasiliensis* (poaia-branca). Espécies como *Galinsoga parviflora* (fazendeiro), *Sida* spp (guanxuma), *Bidens pilosa* (picão-preto) e *Polygonum convolvulus* (cipõ-de-veado), remanescentes ou não ao controle, foram drasticamente inibidos quanto ao desenvolvimento vegetativo. Várias espécies não citadas aqui mostraram-se tolerantes ao herbicida. As dosagens testadas mostraram total segurança para os cultivares de trigo Miunano, CEP-14, BR-4, CNT-8, RS-1, IAC-5, Cocorac, Anahuac, Aracatu, Tapejara, IAC-24, IAC-161, Butui e para os de cevada Antárcti

ca 1, Antártica 5 e FM-504, que apresentaram produtividades sem
pre superiores aos das parcelas não tratadas e comparáveis (até su
periores) ao da parcela padrão com 2,4-D amina a 720 g/ha, assim co
mo foram seguras para as culturas de soja, milho, feijão e tremo
ço, instaladas nas respectivas épocas adequadas, nas mesmas áreas
dos ensaios.

¹Logran